



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São João do Cariri

Casa Vereador Joaquim Tavares de Lucena

Aprovado por Unanimidade

Em 10/03/2022

Presidente

1º Secretário

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022

"Dispõe sobre a atualização da Lei 02/2017 e trata da recomposição de salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de São João do Cariri - PB, e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário desta casa legislativa, em deliberação soberana, aprovou a seguinte Resolução que atualiza a Lei 02/2017 sobre os salários dos servidores:

### RESOLUÇÃO

Art. 1º. Para adequar os vencimentos dos servidores desta Casa Legislativa, ao acúmulo inflacionário nos últimos anos e buscar repor perdas salariais, ficam recompostos os salários e vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de São João do Cariri - PB no percentual de 29,35% (vinte e nove vírgula trinta e cinco por cento), para que assim, os mesmos passem a receber valor mensal de R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais), igual ao valor do salário-mínimo vigente na presente data.

Art. 2º. Ficam estabelecidos os salários e vencimentos dos seguintes servidores comissionados, para que assim, os mesmos passem a receber valor mensal de R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais), igual ao valor do salário-mínimo vigente na presente data, conforme abaixo:

- I – Diretor do Dep. De Rec. Humanos;
- II – Diretor do Dep. De Arquivos;
- III – Assessor Legislativo;
- IV – Assessor de Comunicação.



Art. 3º. Fica concedida a recomposição no valor de R\$ 10% (dez por cento) aos servidores comissionados ocupantes dos cargos de sigla CC-1, para que assim, os mesmos passem a receber valor mensal, conforme abaixo:

I – Chefe de Gabinete da Presidência – R\$ 1.430,00 (mil, quatrocentos e trinta reais);

II – Tesoureiro - R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais);

III – Secretário de A. Legislativa - R\$ 1.430,00 (mil, quatrocentos e trinta reais);

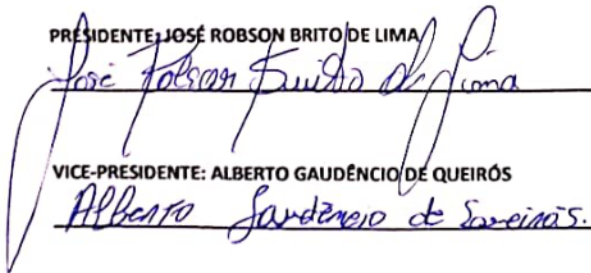
IV – Secretário de Administração Geral - R\$ 1.430,00 (mil, quatrocentos e trinta reais);

Art. 4º. Para atender às despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados os créditos orçamentários consignados próprios contidos no Orçamento da Câmara Municipal de São João do Cariri - PB.

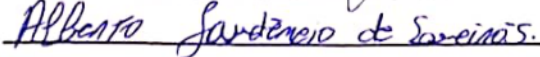
Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Cariri - PB, em 04 de Março de 2022.

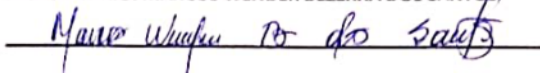
PRESIDENTE: JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA



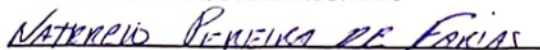
VICE-PRESIDENTE: ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIRÓS



1º SECRETÁRIO: MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS



2º SECRETÁRIO: NATÉRCIO PEREIRA DE FARIAS





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20220322110156</b>
<b>Título</b>	PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0001/2022 - DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA LEI 02/2017 E TRATA DA RECOMPOSIÇÃO DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
<b>Tipo da matéria</b>	PROJETO DE RESOLUÇÃO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Data/hora publicação</b>	22/03/2022 11:07
<b>Data/hora autorização</b>	22/03/2022 11:07
<b>Data de circulação</b>	23/03/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00952, data 23/03/2022, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 23/03/2022 — Edição 00952. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220322110156&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 13:49



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220322110156**, intitulada **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0001/2022 - DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA LEI 02/2017 E TRATA DA RECOMPOSIÇÃO DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 22/03/2022 11:07 | **Autorização:** 22/03/2022 11:07 | **Circulação:** 23/03/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00952, 23/03/2022 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0001/2022 - DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA LEI 02/2017 E TRATA DA RECOMPOSIÇÃO DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220322110156&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 13:49